



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

1. Estudante listado(a) na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 23 a 28 de novembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudante que não for sacar no prazo poderá perder a parcela de setembro/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB

Referência: setembro/2022

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Setembro 2022
1	201082610065	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 964 , de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/11/2022 12:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423597

Código de Autenticação: aac43a470b



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600